



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe da revogação da resolução de mesa nº 10 de 16 de setembro de 2019 que filiava o Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul à União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

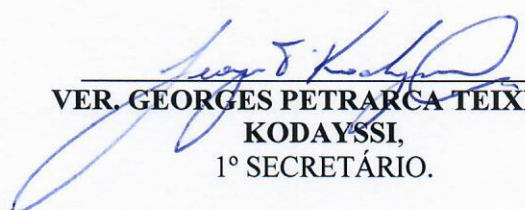
RESOLUÇÃO

Art. 1º Revoga-se a resolução de mesa nº 10 de 16 de setembro de 2019 que filiava o Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul à União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO.

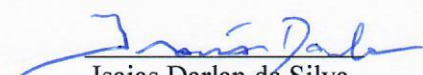
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


VER. JOCEMAR SANTOS DE SOUZA,
PRESIDENTE.


VER. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA
KODAYSSI,
1º SECRETÁRIO.

Registre-se e Publique-se:


Isaias Darlan da Silva,
Diretor Administrativo.